



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL Nº 104 – TJBA – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS UNIDADES DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO, torna público o **resultado provisório na prova oral do candidato *sub judice*** Bruno Machado Tavares, inscrição nº 10007318, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL DO CANDIDATO *SUB JUDICE*

1.1 Resultado provisório na prova oral do candidato *sub judice*, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

1.1.1 PROVIMENTO

10007318, Bruno Machado Tavares, 7.45

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

2.1 O candidato poderá ter acesso aos espelhos de avaliação da prova oral e interpor recurso contra o resultado provisório na prova oral no período das **9 horas do dia 2 de maio de 2018 às 18 horas do dia 4 de maio de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_13_notarios, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral e a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 5 – TJ/BA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, e este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na prova oral do candidato de que trata este edital será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_13_notarios, na data provável de **14 de maio de 2018**.

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente da Comissão